Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL BOLETIN DO MUNICÍPIO

Nº 1901 DE 10,00120

L E I Nº. 7871/09 DE 26 DE MAIO DE 2009

Denomina a área verde localizada na Avenida João Batista Soares de Queiroz Júnior ao lado da Biblioteca Comunitária do Jardim das Indústrias de PRAÇA OTÁVIO BARBOSA DE MIRANDA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área verde localizada na Avenida João Batista Soares de Queiroz Júnior ao lado da Biblioteca Comunitária do Jardim das Indústrias de PRAÇA OTÁVIO BARBOSA DE MIRANDA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Mario Sarrat Secretário de Planejamento Urbano

> Felicio Ramuth Secretário de Transportes

> > PI 35647-9/09

787 109

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 206/09 de autoria do Vereador Macedo Bastos)

12